

RETIFICAÇÃO DATAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 10/2023
Processo nº 4923/2023

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a contratação de empresa para aquisição de 03 (três) fornos de micro-ondas de 34 litros, 110V, para atender as demandas da Zeladoria e da Casa do Servidor, conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 02 de maio de 2023.

Cadastro de Propostas Iniciais: das 08hs do dia 26/04/2023 até as 08hs do dia 02/05/2023.

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 28/04/2023.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 02/05/2023 das 09hs às 15hs.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 25 de abril de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de forno de micro-ondas de 34 litros, 110V.

2. Justificativa:

Considerando a grande rotatividade de uso do forno de micro-ondas na Casa do servidor e visando atender as necessidades deste local, bem como do setor de zeladoria, a aquisição se faz necessária visando a substituição dos aparelhos que apresentam defeitos e para que os mesmos sejam utilizados pelos funcionários dos departamentos citados.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Forno de Micro-ondas, 34 litros, na cor branca, 110V.	03	Unidade	R\$ 1.103,66	R\$ 3.310,98

4. Detalhamento dos itens

- Item 1: Forno de Micro-ondas, 34 litros, na cor branca, 110V.

5. Local de entrega:

A entrega deverá ser realizada na Prefeitura de Salto, situado a Avenida Tranquillo Giannini, 861 - Distrito Industrial – Salto/SP, junto a Secretaria de Administração.

Contato do Responsável do setor: silvana.adm@salto.sp.gov.br e anapaula.gp@salto.sp.gov.br.

6. Prazo de entrega ou execução:

As entregas deverão acontecer em 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da autorização de fornecimento por e-mail.

7. Unidade Solicitante

Setor de Zeladoria e Casa do Servidor

8. Dotação Orçamentária

Ficha de materiais permanentes, conforme relacionado abaixo:

- FICHA 41 - 02.04.01.449052.04.122.0001.2.005.01.1000159

9. Gestor

- Silvana de Cassia Lucio Caleffo, CPF 107.146.788-30, Diretora de Divisão.
- Ana Paula Martins de Oliveira, CPF 426.422.798-47, Diretora de Divisão.

10. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.1) Os documentos descritos no subitem “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

b.1) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;

b.2) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

d) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

d.1) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Arildo Guadagnini

Secretário Interino de Administração e Governo Digital
Portaria Nº 837, de 19 de abril de 2023